



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de março de 2025.

Atos do Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 006/2025 - CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO
MÉDICA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2025

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento **CONVOCA** os candidatos, discriminados no ANEXO I, classificados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, **homologado no dia 18 de fevereiro de 2025** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 18 de fevereiro de 2025, para comparecerem à sede do Centro de Imagem Dr. Felipe Kumamoto, situado a Rua Pedro Sobreira, s/n, Centro, Princesa Isabel-PB, **no dia 24 de março de 2025 às 14:00 horas**, seguindo as orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório conforme o **item 7** do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes a atividade.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1.3 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da junta médica de avaliação do Município.

1.3. EXAMES MÉDICOS:

- Raio X do tórax;
- Parecer cardiológico;
- Hemograma completo;
- Laudo de avaliação psicológico.

2. A avaliação dos exames médicos será realizada pela junta médica do município em data e horário acima mencionados e declarará o candidato apto ou inapto para o exercício das suas atividades.

3. Caso o candidato convocado não compareça em data e horário previstos nesta convocação, **perderá o direito a vaga**, convocando-se imediatamente o próximo aprovado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, e no endereço eletrônico www.princesa.pb.gov.br.

Princesa Isabel-PB, em 17 de março de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

ANEXO I
LISTA DOS CONVOCADOS
PROFESSOR FUNDAMENTAL I

Nº	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
10	PAULA FRANCINETE BARBOSA DINIZ	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
11	CLEIDE FRANÇA MARTINS	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
12	MARIA SOLANGE LIMA GUIMARÃES	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
13	MÁRCIA BRAZ PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
14	CÍCERA MÁRCIA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
15	ADRIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
16	JOAQUIM SALES PEREIRA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
17	JULIANA LAYS CÂNDIDO DA SILVA BATISTA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
18	MARIA PATRÍCIA GUIMARÃES NASCIMENTO	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
19	JULIETE ARRUDA PEREIRA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
20	MARILIA FERREIRA GUIMARÃES	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
21	VANÚSIA LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
22	LUANA PEREIRA SERAFIM	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
23	JAILMA FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de março de 2025.

Atos do Executivo

24	MARCIA ROSANA DE SIQUEIRA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
25	LUISA DE SIQUEIRA CORDEIRO GUIMARÃES	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
26	DAMIANA ELAINE ANDRÉ FIRMINO	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
27	MARIA DE FÁTIMA JUSTINO DE SOUSA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
28	SILVANA LIMA SOUSA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
29	PAULA MIRELY DE MEDEIROS LIMA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
30	ANDRESSA JULIETA HONORATO DE MEDEIROS	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
31	MARIA VERONICE CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA

**PROFESSOR FUNDAMENTAL I –
AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS
VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS
NEGROS**

Nº	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
3	MAYRA LUCIANA BARBOSA FLORÊNCIO DE ARAÚJO	PROFESSOR I – PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA	COTA DE AUTODECLARAÇÃO DE COR
4	MARIA BERNADETE FRANÇA FERREIRA	PROFESSOR I – PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA	COTA DE AUTODECLARAÇÃO DE COR
5	LEONEIDE DA SILVA MIRANDA DE MEDEIROS	PROFESSOR I – PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA	COTA DE AUTODECLARAÇÃO DE COR

FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

Nº	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3	MARIA DO CARMO MELO DE MEDEIROS	PROFESSOR II PORTUGUÊS	CADASTRO DE RESERVA
4	KÁSSIA SHIZANE CARLOS FERREIRA	PROFESSOR II PORTUGUÊS	CADASTRO DE RESERVA

FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Nº	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2	CÍCERO VINÍCIUS DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR II CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CADASTRO DE RESERVA

FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2	LÍVYA SOARES RÂBELO	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	CADASTRO DE RESERVA

Princesa Isabel-PB, em 17 de março de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

DECRETO nº 08, de 18 de março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS
TRABALHADORAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei, tendo em vista o art. 1º da Lei nº
8.142/90,**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a ser realizada de forma regional no dia 11 de abril de 2025 no município de Princesa Isabel PB.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 04, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel - PB, 18 de março de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito